

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 130/2024

Data: 02/08/2024

Assunto: Novas demandas documentais – Programa Psicólogos na Educação

Prezados Diretores,

Compartilhamos na data de hoje, via e-mail, carta elaborada pela psicóloga Gisele, Supervisora da Med+ do Polo 13, por meio do qual se apresenta aos gestores e elenca as novas demandas documentais que deverão ser realizadas pelos profissionais que atuam no Programa Psicólogos na Educação.

Em seu texto, a Sra. Gisele, cuja função é auxiliar os psicólogos no desenvolvimento do trabalho nas unidades escolares do Polo 13, informa que recentemente foi desenvolvido um protocolo de registros que esses profissionais deverão seguir, de acordo com as determinações do Conselho Regional de Psicologia (CRPSP), bem como o Conselho Federal de Psicologia (CFP), respeitando-se o código de ética e as orientações técnicas da profissão. Os documentos são:

- 1. Relatório de Atendimento** – após o atendimento, o psicólogo deverá entregá-lo ao gestor da unidade escolar para que seja arquivado em prontuário ou em outro local que julgar adequado.
- 2. Relatório de Atendimento** – Sigiloso – após o atendimento, deverá ser arquivado em pasta de acesso exclusivo do psicólogo, conforme uma orientação dos Conselhos supracitados. Para isso, gestores e psicólogos assinarão o termo de responsabilidade.
- 3. Termo de responsabilidade de guarda de registros documentais e relatórios psicológicos** – deverá ser assinado pelo psicólogo e pelos gestores, garantindo acesso exclusivo do psicólogo à pasta sigilosa.
- 4. Encaminhamento para grupo** – os gestores deverão elencar quais são os alunos que precisam ser incluídos em grupos temáticos e que local será disponibilizado para este

trabalho. Poderão ser atendidos vários grupos no mesmo dia e, a depender do contexto, pode-se repetir os grupos. Os psicólogos, bem como os professores, poderão sugerir a inclusão de alunos nos grupos.

5. **Grupos fixos** – os psicólogos deverão deixar fixado em local visível quais serão os grupos temáticos fixos, de acordo com o plano de ação semestral elaborado por eles.
6. **Encaminhamento para a rede** – documento em desenvolvimento.

Atenciosamente,

Welton Augusto Lopes dos Santos – Supervisor Educacional
Tânia Paula Bento Rodolfo – Supervisor de Ensino
Ricardo Leandro dos Santos – Professor Especialista em Currículo
EQUIPE CONVIVA

De acordo,

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino